



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Rodovia CE-060, Km 51, s/n, 62785-000, Acarape - CE, Campus Palmares, Bloco II, 1º andar, sala 110 - Bairro Centro,  
Acarape/CE, CEP 62790-000

**EDITAL IEAD/UNILAB Nº 06, DE 31 DE MAIO DE 2023**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (IEAD) DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso de suas atribuições legais, e considerando o previsto no § 6º, Art. 12, do Regimento da UNILAB, torna público o processo eleitoral para a escolha da representação docente (titular e suplente) do Conselho Gestor do Instituto de Educação a Distância no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), com mandato de 03 (três) anos a contar de 10 de junho de 2023, permitida recondução, conforme especificado neste Edital.

Art. 1º Poderá se inscrever como candidato à representante docente do Instituto de Educação a Distância (IEAD) no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) o servidor docente pertencente ao Conselho Gestor do IEAD e ao quadro efetivo da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, com assento no Conselho Gestor do IEAD.

Parágrafo único. No ato da inscrição de chapas, os candidatos indicarão o membro efetivo e o suplente, para cumprimento de mandatos vinculados, caso sejam eleitos.

Art. 2º O servidor docente será considerado inelegível em alguma das seguintes condições:

- a) afastado para programa de pós-graduação;
- b) à disposição de órgãos não integrantes desta Universidade; e
- c) em licença sem vencimentos.

Art. 3º Os membros da comissão receptora e/ou escrutinadora não poderão ser candidatos ao pleito de que trata este edital.

Art. 4º A inscrição deverá ser efetuada de 02 a 08 de junho de 2023, através do e-mail [iead@unilab.edu.br](mailto:iead@unilab.edu.br), mediante o preenchimento e encaminhamento da Ficha de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchida e assinada.

Art. 5º A escolha da representação docente (titular e suplente) do Instituto de Educação a Distância (IEAD) no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) será realizada pelo Conselho Gestor do Instituto de Educação a Distância (CIEAD).

§ 1º Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos dos membros conselheiros participantes da reunião de votação.

§ 2º A votação será realizada através da cédula de votação correspondente ao pleito e ocorrerá em sessão do Conselho do IEAD, a ser realizada em data a ser divulgada oportunamente.

§ 3º A apuração dos votos será feita pela Comissão Escrutinadora, logo que encerrada a votação, e poderá ser acompanhada pelos candidatos ou por seus representantes devidamente autorizados.

Art. 6º Em concordância com o disposto no Regimento Geral da Unilab (art. 25, § 2º, item I e II), as datas para recursos seguem no Cronograma de Atividades (Anexo II), e esses devem ser feitos por escrito através de requerimento à Comissão Receptora e/ou Escrutinadora, acompanhados de provas do objeto de impugnação e entregues através do e-mail: [iead@unilab.edu.br](mailto:iead@unilab.edu.br).

Art. 7º As demais datas referentes ao processo eleitoral devem ser observadas no Cronograma de Atividades, disponível no Anexo II.

Art. 8º As ocorrências não previstas neste Edital, e/ou os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelas Comissões Receptora e/ou Escrutinadora.

Art. 9º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: <https://unilab.edu.br/iead/editais-em-andamento-iead/>.

**Antonio Carlos da Silva Barros**

Diretor do Instituto de Educação a Distância

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 48, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 31/05/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0685087** e o código CRC **3199F951**.